

JUSTIFICATIVA
PL 0268/2012

A presente proposta senhores e senhoras vereadores, senhores e senhoras munícipes tem por finalidade regulamentar e atender a previsão legal disposta no Código de Transito Brasileiro que preceitua ser competência municipal a regulamentação com o registro e o licenciamento dos ciclomotores nas cidades.

Propomos a presente regulamentação com a finalidade de incentivar o uso da bicicleta e de maneira ordeira regular os deslocamentos diários preservando a vida dos condutores ciclistas uma vez que muitos são mortos ou sofrem acidentes fatais até mesmo por trafegarem nas vias publicas sem a devida proteção, o que agora por meio da presente lei está regulamentando-se.

Sem mais conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente medida uma vez que a mesma é legal e urge a necessidade de aprovação e regulamentação por essa Casa de Leis Municipais.